



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1972
Presidente

REQUERIMENTO N.º 3 271

Senhor Presidente

CONSIDERANDO ter este Vereador recebido e incluído "abaixo assinado", de moradores da Vila Graff (Rua Camilo Meloni), solicitando sua intercessão no sentido de se dar um paradeiro nas expelições de "pó preto" que vêm ocorrendo nas imediações;

CONSIDERANDO que estes resíduos, que provavelmente são expelidos por indústria localizada nas proximidades, vêm prejudicando todos os moradores do local, pois se acumulam nas áreas e quintais, trazendo problemas de limpeza e higiene;

CONSIDERANDO que as roupas estendidas em varal ficam totalmente manchadas com este "pó", com prejuízo para as donas de casa que não podem dar andamento nas tarefas domésticas;

CONSIDERANDO que juntamente com o memorial os peticionários encaminharam amostras do referido "pó-preto" que juntamos ao presente, para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao poder público zelar pela saúde, limpeza e higiene da cidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Que providências pretende o Executivo determinar a fim de colocar um paradeiro na expelição de "pó-preto" que vem ocorrendo nas proximidades da Vila Graff?

Sala das Sessões, 02/outubro/1 972.

Antonio Carlos Cunha Neto



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 20 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1058/72

PROC. N.º 9223

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
24 OUT 72	
PROTÓCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

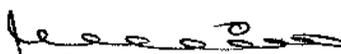
Em resposta ao requerimento nº 3271/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

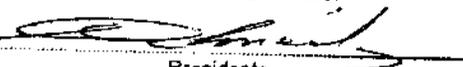
Encaminhamos a propositura em pauta à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, objetivando seja providenciada uma vistoria nas imediações de Vila - Graff, a fim de apurar-se a proviência do "pó preto" e punidos os infratores.

A par disso, entraremos em contato com o Médico-Chefe da Unidade Integrada de Saúde de Jundiaí, colimando providências afetas àquele órgão.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Presidente	
Em 25 de	19 de 1972

A
Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA